



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 193/2.010

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS

E CONTABILIDADE,

ao PROJETO DE LEI Nº 96/2.010, que
“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI,
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE”.

a COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado
detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 96/2.010, de autoria do Senhor Prefeito
Municipal de Birigui, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR
CONVÊNIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
BIRIGUI, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”, sob os aspectos de sua competência, é de
opinião que a matéria em questão atende aos preceitos legais, podendo, sob esse
aspecto, ser aprovada pelo Plenário, solução que se sugere aos Nobres Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 15 de julho de 2.010.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE;

ALADIM JOSÉ MARTINS,
Presidente,

JOÃO FLÁVIO M. SALMEIRÃO,
Membro.

JOSE FERMINO GROSSO,
Membro.